

<i>Incaper</i>	
PROTOCOLO	
Fls. Nº:	20
Nº Processo:	69806292
R.:	<i>[assinatura]</i>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INCAPER E O PRODEST, PARA ESTABELECEM OBRIGAÇÕES NOS ÂMBITOS DO AMBIENTE OPERACIONAL (HARDWARE E SOFTWARE), DOS SERVIÇOS COM A BASE DE SIG DO GEOBASES E DA ESTRUTURAÇÃO DO CORPO TÉCNICO DA UNIDADE CENTRAL DE GESTÃO DO GEOBASES ONLINE.

Processo nº 44512406/ES

O Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, autarquia estadual, com sede à Rua Afonso Sarlo nº 160, Jesus de Nazaré, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.273.416/0001-30, neste ato representado por seu Diretor Presidente e SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GEOBASES, Sr. **Maxwel Assis de Souza**; o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, autarquia Estadual, com sede à Av. João Batista Parra, 465, Praia do Suá, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.162.790/0001-20, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **Victor Murad Filho**; e tendo como intervenientes as instituições integrantes do GEOBASES, a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, sociedade de economia mista estadual, com sede à Av. Governador Bley, nº. 186, Ed. Bemge, 3º andar, Centro, Vitória/ ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.151.363/0001-47, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **Paulo Ruy Valim Carnelli**; o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal de Espírito Santo - IDAF, autarquia estadual, com sede à Rua Raimundo Nonato nº. 135, Forte São João, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.254.666/0001-00, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **Daniel Pombo de Abreu**; o Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, autarquia federal, com sede à Av. Vitória, nº. 1729, Jucutuquara, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.048.874/0001-43, neste ato representado por seu Reitor, Sr. **Denio Rebello Arantes**; a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, com sede à Rodovia BR 262, Km 0, Pátio Porto Velho, Jardim América, Cariacica/ ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.752.645/0001-04, neste ato representada por sua Secretária, Sra. **Diane Mara Ferreira Varanda Rangel**; o Instituto Jones Santos Neves - IJSN, autarquia estadual, com sede à Av. Mascarenhas de Moraes, nº 2524, Jesus de Nazaré, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.316.918/0001-09, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **José Edil Benedito**; o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, autarquia federal, com sede à Av. Senador Robert Kennedy, nº. 601, São Torquato, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.375.972/0019-90, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. **José Candido Rezende**; a Prefeitura Municipal de Vitória - PMV, com sede à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.058/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **Luciano Santos Rezende**; a Prefeitura Municipal de Aracruz - PMA, com sede à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **Marcelo Coelho**; a empresa FIBRIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Aracruz, Barra do Riacho, Km 25, Barra do Riacho, Aracruz/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.157.511/0001-61, neste ato representada estatutariamente por seu Gerente Geral de

[assinaturas]



Incaper	
PROTOCOLO	
Fls. Nº:	21
Nº Processo:	69806292
R.:	

Planejamento e Desenvolvimento Florestal, **Sr. Caio Eduardo Zanardo**, e por seu Gerente Geral de Operações Florestais ES e BA, **Sr. Carlos Alberto Nassur**; abaixo assinados doravante denominados simplesmente PARTÍCIPES, e considerando:

a necessidade de dar continuidade ao processo de integração constituído entre entidades públicas e privadas por meio do Convênio de Cooperação Mútua celebrado em 31/01/2001, e posteriormente em 16 de dezembro de 2010, objetivando o prosseguimento da composição, utilização, manutenção e compartilhamento de informações geoespaciais, através do Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do estado do Espírito Santo (GEOBASES), que foi instituído pelo Decreto nº. 4.559, de 10/12/1999 e suas alterações posteriores;

que, neste processo, as atividades das instituições que integram o Sistema comportam áreas de interesse técnico e informacional convergentes e complementares;

que, em tais áreas, a continuidade da ação conjunta das instituições públicas e privadas integrantes do GEOBASES acelera o desenvolvimento interno das mesmas e a capacitação técnica do seu pessoal, contribuindo para o desenvolvimento do estado do Espírito Santo;

que a continuidade do uso mútuo das informações consideradas disponíveis pelos integrantes do GEOBASES constitui uma solução técnica e economicamente vantajosa para todos eles;

que todas estas razões demonstram a conveniência das instituições convenientes de promover a continuação da atualização e o aprimoramento do Convênio de Cooperação Mútua celebrado em 2001 e em 2010, adequando os seus termos às necessidades do próprio Sistema e à modernidade dos tempos atuais, de forma a acompanhar a evolução tecnológica, informacional e de conhecimento que envolve o GEOBASES;

que o parecer da Procuradoria Geral da União de 28 de janeiro de 2014 (processo nº. 46096680/ES) reconhece o caráter permanente e contínuo da colaboração travada entre os partícipes do GEOBASES e aprova a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Mútua por prazo indeterminado até que os partícipes decidam por seu encerramento e desativação;

que foi celebrado em 08 de abril de 2014, o 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação mútua, processo Nº 46096680/ES, com o objetivo de prorrogação de sua vigência a partir da assinatura do Termo até a data em que os convenientes decidam pelo cancelamento ou desativação do GEOBASES.

que esta base de dados geoespacial operacionalizável online é sustentada pelo Convênio de Cooperação Mútua do GEOBASES e que a continuidade dos serviços dela decorrentes, dependem do cumprimento do objeto deste Convênio de Cooperação Mútua entre o Incaper e Prodest, celebrado para estabelecer obrigações nos âmbitos do ambiente operacional (hardware e software);

que o presente Convênio de colaboração mútua celebrado entre o Incaper e Prodest atende as disposições legais pertinentes, notadamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais legislações específicas que regem a matéria;



Incaper	
PROTOCOLO	
Fis. Nº:	22
Nº Processo:	69806292
R:	<i>[Handwritten Signature]</i>

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua que reger-se-á pelas leis aplicadas à espécie, e, de forma especial pelas cláusulas subseqüentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a partir da presente data a vigência do Convênio de Cooperação Mútua celebrado entre o Incaper e Prodest sob a interveniência de outras 9 (nove) instituições integrantes do GEOBASES em 16 de dezembro de 2010, até a data em que os convenientes decidam pelo seu encerramento e desativação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio ora aditado, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Aditivo, em extrato, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pelo **INCAPER** até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E assim, por estarem justos e de acordo os representantes assinam o presente instrumento, em tantas vias quantas sejam convenientes, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, 20 de maio de 2014

CONVENENTES:

[Handwritten Signature]
MAXWEL ASSIS DE SOUZA
Secretário Executivo do GEOBASES
Diretor Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER)

[Handwritten Signature]
VICTOR MURAD FILHO
Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (PRODEST)

[Handwritten Signatures]


INTERVENIENTES:

[Handwritten signature]
DIANE MARA FERREIRA VARANDA RANGEL
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

[Handwritten signature]
JOSÉ EDIL BENEDITO
Diretor Presidente do Instituto Jones dos Santos Neves

[Handwritten signature]
PAULO RUY VALIM CARNELLI
Diretor Presidente da Companhia Espírito Santense de Saneamento

[Handwritten signature]
DANIEL POMBO DE ABREU
Diretor Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo

[Handwritten signature]
JOSÉ CÂNDIDO COSTA REZENDE
Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

[Handwritten signature]
DENIO REBENLO ARANTES
Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo

[Handwritten signature]
LUCIANO SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal de Vitória

[Handwritten signature]
MARCELO COELHO
Prefeito Municipal de Aracruz

[Handwritten signature]
CAIO EDUARDO ZANARDO
Gerente Geral de Planejamento e Desenvolvimento Florestal da FIBRIA S/A

[Handwritten signature]
CARLOS ALBERTO NASSUR
Gerente Geral de Operações Florestais ES e BA da FIBRIA S/A

TESTEMUNHAS:

1. *[Handwritten signature]*
Fernando Soares de Oliveira
CPF: 078760387227

2. *[Handwritten signature]*
Leandro Roberto Feitoza
CPF: 28350236772



Incaper	
PROTOCOLO	
Fls. Nº: 24	
Nº Processo: 69806292	
R.:	

ANEXO 1

PLANO DE TRABALHO: Obrigações na manutenção do funcionamento do GEOBASES online

PLANO DE TRABALHO			
1 - DADOS CADASTRAIS DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES			
PROPONENTE A			
Órgão/entidade	INCAPER	CNPJ	Nº 27273416/0001-30
Endereço	Rua Afonso Sarlo nº 160, Jesus de Nazaré	Tel	(027) 31379877
Cidade	Vitória - ES	CEP	29 052-010
Nome do responsável	Maxwel Assis de Souza	CPF	Nº 830.387.527-20
CI/Órgão Exp	612 652 SPTC	Função	Diretor Presidente do Incaper
PROPONENTE B			
Órgão/entidade	PRODEST	CNPJ	Nº 28162790/0001-20
Endereço	Av. João Batista Parra, 465, Praia do Suá	Tel	(027) 336367151
Cidade	Vitória - ES	CEP	29 050-330
Nome do responsável	Victor Murad Filho	CPF	21376638720
CI/Órgão Exp	285 258 SSP	Função	Diretor Presidente do PRODEST
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO			
Título:	Obrigações na manutenção do funcionamento do GEOBASES online	Período de execução	
		Início:	17/05/2010
		Término:	indeterminado
Objeto:	Promover gestões para prever nos orçamentos anuais e planos plurianuais, em favor das unidades orçamentárias correspondente aos órgãos ou entidades que abrigam a infraestrutura central tecnológica, informacional e de pessoal de SIG e TI (AD, ABD e infra) da rede GEOBASES, hoje o INCAPER e o PRODEST, os recursos orçamentários e financeiros necessários à manutenção contínua e evolutiva dos hardwares, softwares e respectivo pessoal técnico do ambiente tecnológico e informacional que integra a estrutura da Unidade Central de Gestão do GEOBASES, a gestão de todos os serviços relacionados a base de SIG do GEOBASES para ser operacionalizada online, assegurando as medidas cabíveis para garantir a consignação das dotações orçamentárias para fazer face às respectivas despesas anuais e estabelecer outras obrigações na cooperação mútua que permitam a exequibilidade prática e eficiente do projeto.		
Justificativa	O sistema GEOBASES é gerido por um projeto/atividade denominado <i>Gestão do Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo</i> que cuida exclusivamente da sustentação do sistema, que tende a se perpetuar no Estado como ferramenta de apoio a gestão pública. Por esse motivo há necessidade de um acordo entre o INCAPER e PRODEST, entidades que abrigam a infraestrutura central tecnológica e de pessoal do GEOBASES, para que sob a interveniência de um grupo representativo dos integrantes, estabeleçam as obrigações de cada um nos aspectos referentes: a) ao ambiente operacional (hardware e softwares) montado para este fim; b) aos serviços com a base de SIG do GEOBASES estruturada para ser operacionalizada online e c) a estruturação do corpo técnico da Unidade Central de Gestão do GEOBASES. Como este projeto de Estado tem a sua infraestrutura central tecnológica, informacional e de pessoal do GEOBASES com partes funcionando fisicamente nos dois Institutos, há necessidade de se estabelecer, entre as partes, as obrigações que estarão envolvidas na cooperação mútua para que haja eficiência na exequibilidade prática da manutenção, atualização, uso, desfrute e expansão do GEOBASES pelas instituições e membros da sociedade em geral.		





3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Especificação	Ano					
	(quando pertinente, valor estimado em R\$ milhares)					
	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO n
..... OBRIGAÇÕES DO INCAPER						
Promover a gestão de todos os serviços relacionados a base de SIG do GEOBASES para ser operacionalizada online.						
Manter os softwares de SIG da família ESRI relacionados a Unidade Central de Gestão do GEOBASES (processo Nº. 44780389/IJSN), estando eles fisicamente instalados no PRODEST ou no INCAPER.		170,00		170,00		170,00
Manter os equipamentos da Unidade Central de Gestão do GEOBASES localizados fisicamente no INCAPER.	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
Propiciar ambiente físico com dimensão mínima de 20 m² para alocar 6 pessoas do corpo técnico da Unidade Central de Gestão do GEOBASES.						
Atender aos integrantes que surgirem com projetos no âmbito do GEOBASES, propiciando a integração dos seus trabalhos ao sistema, através do seu serviço de gerenciamento direto e remoto dos servidores virtuais do GEOBASES.						
Manter 4 (quatro) vagas para profissionais concursados com conhecimento e reconhecida experiência em sistemas de informações geográficas para atuar exclusivamente na Unidade Central de Gestão do GEOBASES.						
Incluir, na primeira oportunidade de concurso, 1 (uma) vaga para profissional de Suporte de Administração de Dados (AD) para disponibilizar pelo menos 50% de seu tempo exclusivamente para o projeto GEOBASES/Unidade Central de Gestão do GEOBASES.						
Responsabilizar-se pela implementação de navegadores geográficos, de mapas automatizados, de funcionalidades, de habilitação e desabilitação de funcionalidades e de direitos e restrições de acesso às feições.						
Manter 1 (uma) vaga para Analista de Administração de Banco de Dados (ABD) para dedicação ao GEOBASES e ao INCAPER como um todo.						
Responsabilizar-se pelo monitoramento, performance, segurança, índices de usabilidade, configurações requeridas pelas aplicações, instalação de novas versões das aplicações, habilitação e desabilitação de acessos através do seu serviço de gerenciamento direto e remoto dos servidores virtuais do GEOBASES, localizados fisicamente no PRODEST.						
Propiciar, através do projeto "Gestão Integrada de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo" do sistema GEOBASES para ser operacionalizado online e sob a responsabilidade da Unidade Central de Gestão do GEOBASES, treinamentos						



 PRODEST JURÍDICO

em serviço para os profissionais de SIG, AD e ABD que atuam na Unidade Central de Gestão do GEOBASES e para os demais integrantes do Sistema.					
..... OBRIGAÇÕES DO PRODEST					
Manter os softwares da Oracle relacionados ao GEOBASES fisicamente instalados no PRODEST.		110,00		110,00	110,00
Manter o software VMWare Server adquirido pelo IJSN em 15/10/2009 e fisicamente instalado no PRODEST à serviço do GEOBASES.			20,00		20,00
Disponibilizar e manter o software CITRIX Metaframe já existente no PRODEST para que seja usado pelo GEOBASES.			20,00		20,00
Manter os hardwares adquiridos por descentralização externa de crédito e transferência de cota a pedido do IJSN em favor do PRODEST, através do processo Nº. 43622020, objetivando atender exclusivamente o ambiente operacional do GEOBASES Online.		50,00		50,00	50,00
Responsabilizar-se pelo fornecimento de banda de internet (Upload/Download) para prover as demandas do projeto e para atender os usuários do GEOBASES.					
Controlar acesso (firewall e IDS) tanto na internet quanto no link do GEOBASES/UC e com apresentação de relatório semanal.					
Monitorar recursos utilizados pelos servidores físicos (memória, processador e disco) e sugerir melhorias com relatórios semanais.					
Gerenciar e atualizar software de Antivírus que promovem proteção aos servidores (físicos e virtuais) do GEOBASES.					
Garantir energia e Nobreak, 24x7x365.					
Fazer backup e restore das máquinas virtuais e do banco de dados e seus respectivos SLAs (Service Level Agreement) e com apresentação semanal dos logs de backup e dos testes de restore.					
Dar o livre acesso aos profissionais da Unidade Central de Gestão do GEOBASES localizada no INCAPER para exercerem privilégio de administrar o gerenciamento direto e remoto dos servidores virtuais do GEOBASES.					
Fazer para o INCAPER, Secretaria Executiva/Unidade Central de Gestão do GEOBASES, todas as operações que exijam acesso direto ao Banco de Dados Oracle com privilégio de "super usuário".					

4 - APROVAÇÃO PELOS PROPONENTES

Aprovado:  MAXWEL ASSIS DE SOUZA Diretor Presidente do INCAPER Secretário Executivo do GEOBASES	Aprovado:  VICTOR MURAD FILHO Diretor Presidente do PRODEST
---	--

Vitória, 20 de MAIO de 2014

